



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

Publicação na
Pasta do Concurso

DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a Autorização para Realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Enfermeira de PSF”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais, e

CONSIDERANDO a proximidade do período de licença gestante da servidora Cláudia Lourenço Chaviosa, ocupante do cargo de Enfermeira lotada na Estratégia de Saúde da Família “Maria Rita de Jesus Queiroz”;

CONSIDERANDO a temporariedade da licença e que pode haver prejuízo ao atendimento da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Enfermeiro de PSF.

Art. 2º O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º dependerá de prévia autorização e está condicionado:

- I – à existência de vagas na data de publicação do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo e
- II – à declaração do respectivo ordenador de despesas sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e a sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º O prazo para a publicação do edital de abertura do processo seletivo simplificado será de até seis meses, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 21 de março de 2018.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal